



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

PROJETO DE LEI Nº 039/2023

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovação em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 14/06/23
Visto Presidente: _____

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

14/06/23

Visto Presidente: _____

Dispõe sobre a Nomeação de uma Praça, sem Denominação Oficial, Localizada no Sítio Jacarandá, de PRAÇA JOAQUINA ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu, SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de **PRAÇA JOAQUINA ALVES DA SILVA**, a Praça sem Denominação Oficial localizada no Sítio Jacarandá, Zona Rural do Município de São Benedito-CE, que está situado aos arredores do Prédio da Igreja de São Pedro, confinante com o Prédio da Escola Municipal Pedro Jose da Silva.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 07 de Junho de 2023.

Marculino Franco Rodrigues
Marculino Franco Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Mensagem Nº 001/2023

Do Vereador Marculino Franco Rodrigues

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.

Sr. Presidente, Haroldo Celso Maciel Junior

Srs. Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a propositura de Nomeação de uma Praça sem Denominação Oficial, de **Praça Joaquina Alves da Silva**”, localizada no Sítio Jacarandá, Zona Rural desta urbe.

Este Projeto de Lei propõe homenagear a Memória de uma filha ilustre de nosso município, a saudosa Joaquina Alves da Silva (in memoriam).

Joaquina Alves da Silva, nasceu no dia 03 de Agosto de 1938, na cidade de São Benedito-CE, filha de Raimundo Alves Viana e de Sebastiana Rodrigues de Lima, sempre residiu em nossa cidade se estabelecendo nos Sítios Jussara e Jacarandá. Casada com saudoso Sr. Pedro Jose da Silva com quem constituiu uma grandiosa família composta por 14 filhos sendo 7 homes e 7 mulheres, avó de 22 netos e bisavó de 5 bisnetos.

Muito dedicada a família a Sra. Joaquina, executava as atividades domésticas com muita carinho e dedicação, e juntamente com seu esposo trabalhavam na lavoura onde comandavam várias pessoas nas atividades agrícolas em sua propriedade. Não estudou muito, mas o pouco que aprendeu compartilhou com a própria comunidade e com educação escolar dos filhos. Uma mulher de muita fibra e de uma fé inabalável, muito religiosa e bastante proativa que fazia os fatos acontecerem, gostava muito de costura e artesanato. Ainda em vida, decidiu juntamente com seu esposo doar uma parte de suas terras, onde foi construído o Prédio da Escola Municipal Pedro Jose da Silva e da atual Praça.

Uma mulher íntegra que cultivava grandes valores, muito querida e respeitada, que deu sua contribuição deixando seu legado como prova de sua ilibada memória, fizeram dela uma referência na comunidade local e em nosso município.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia a memória da ilustre Sra. Joaquina Alves da Silva, que tanto contribui com o desenvolvimento de nossa sociedade, e com sua relevância história de vida nos ensina que podemos construir uma sociedade mais fraterna e justa.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 07 Junho de 2023.

Marculino Franco Rodrigues
Marculino Franco Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 09 de junho de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº39/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO SÍTIO JACARANDÁ, DE PRAÇA JOAQUINA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 07 de junho do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO SÍTIO JACARANDÁ, DE PRAÇA JOAQUINA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA